



FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

Promoção: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

PRÊMIO PEQUENO CIENTISTA

1 DO OBJETO

1.1 O *Prêmio Pequeno Cientista* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC) e pretende premiar um projeto de iniciação científica participante da CATEGORIA I na V FEBIC.

2 DO OBJETIVO DO PRÊMIO PEQUENO CIENTISTA

2.1 O *Prêmio Pequeno Cientista* possui como objetivo ampliar o interesse pela pesquisa científica de estudantes da Educação Infantil ou de séries iniciais do Ensino Fundamental, de modo, que fomente a leitura, a escrita e a oralidade, além de promover a criatividade e o espírito inovador.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do *Prêmio Pequeno Cientista* da **V FEBIC** quaisquer pesquisas de iniciação científica finalistas da CATEGORIA I, que tenham confirmado participação na V FEBIC.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Todos os projetos inscritos na CATEGORIA I, destinada a estudantes devidamente matriculados na Educação Infantil (pré-escolar) ou séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), compreendendo idades entre 4 e 11 anos, estarão automaticamente inscritos neste prêmio.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O plano de pesquisa, bem como o vídeo de apresentação serão analisados pela **Comissão de Avaliação da V FEBIC** e selecionará o finalista deste prêmio.

5.2 Os critérios de avaliação pela **Comissão de Avaliação da V FEBIC** serão:

a) *Critério pesquisa:*

- A metodologia utilizada;
- Criatividade e Inovação;
- Recursos didáticos-pedagógicos utilizados na execução da pesquisa.

b) *Critério apresentação do vídeo:*

- Clareza (oralidade) da apresentação;
- Objetividade e organização da apresentação.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 A FEBIC anunciará o ganhador do *Prêmio Pequeno Cientista* durante a cerimônia de premiação da FEBIC 2020, no dia 30 de outubro de 2020;

6.2 Os autores do projeto ganhador do prêmio irão ser contemplados com certificados, medalhas, troféu e credenciais para participação em outros eventos de caráter científico.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela **Comissão de Avaliação da V FEBIC**, relativas à seleção final dos trabalhos inscritos, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio e serão respaldadas pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

Jaraguá do Sul, 01 de Junho de 2020

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA V FEBIC

IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

